Decreto Legislativo nº 506, de 09 de setembro de 2021

Dispõe sobre autorizar que o Prefeito se ausente do município entre os dias 12 e 27 de setembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a licença para que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal se ausente do município entre os dias 12 de setembro de 2021 e 27 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 09 de setembro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário